



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela lei municipal de nº 352, de 31 de agosto de 2009.

A5MINISTRAÇÃO DO EXMO. SENHOR CICERO MONTEIRO NETO

ANO VII – Nº 648 - RODOLFO FERNANDES/RN, Sexta – Feira, 10 de Abril de 2015

IMPrensa Oficial do Município de Rodolfo Fernandes – RN

EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PODER EXECUTIVO

CICERO MONTEIRO NETO – Prefeito Municipal
MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA – Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO – Presidente

MINERVANIO MENEZES OLIVEIRA- Vice-Presidente

JOÃO WADNIO MONTEIRO

MANOEL DE FREITAS CAVALCANTE

MARIA DE FATIMA MONTEIRO BESSA

FRANCISCO VICTOR DE MENDONÇA

MARCOS LUIZ BATISTA OLIVEIRA

ANTONIO VALCEMAR COSTA LIMA

FRANCISCO NEURIBERG MONTEIRO DE MELO

1- GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104/2015

Dispõe sobre a Designação do **PREGOEIRO e Equipe de Apoio para atuar nos Processos Licitatórios abaixo**, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no art. 3º, IV, da lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e § 3º do Art. 10 do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Sra. **MARIA JOSÉ GURGEL DE BESSA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG **1.624.866-ITEP-RN** e CPF **025.212.224-02**, para atuar como **PREGOEIRA** e o(a)s Sr(a)s. **João Everton Oliveira (CPF: 016.781.424-92)** e **Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros (CPF: 019.108.214-70)**, para equipe de apoio, para atuarem nos Processos Licitatórios Modalidade Pregão Presencial nºs **2015.03.17-02PP** (Água Potável) a ser realizado nesta data.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 09 de Abril de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 105/2015

Dispõe sobre a Nomeação do(a) **Cargo Comissionado na Função de Coordenador de Material, Patrimônio e Almoxarifado**, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Sra. **Ozenilda Bezerra dos Santos**, portadora da **Cédula de Identidade RG 002.120.239 - SSP-RN e CPF 038.200.884-20**, para exercer o **Cargo Comissionado na Função de Coordenador de Material, Patrimônio e Almoxarifado**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 09 de Março de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 106/2015-GP
DE 09 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE ENDEMIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 007/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de prova escrita, **HUDSON ALVES CARVALHO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 13/04/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 09 de abril de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº. 107/2015

Concede Progressão funcional ao servidora LUIZA NETA DE MELO, nos termos da Lei Municipal nº. 384/2010, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor, progressão de classe da **Letra "F", para Letra "G", conforme estabelecido no artigo 7º da Lei Municipal nº 384/2010.**

1. LUIZA NETA DE MELO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Rodolfo Fernandes/RN,
em 09 de Abril de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº. 108/2015

Concede Progressão funcional ao servidor JAILTON MONTEIRO DANTAS, nos termos da Lei Municipal nº. 384/2010, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor, progressão de classe da **Letra "F", para Letra "G", conforme estabelecido no artigo 7º da Lei Municipal nº 384/2010.**

1. JAILTON MONTEIRO DANTAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Rodolfo Fernandes/RN,
em 09 de Abril de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

EDITAL Nº 002/2015

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, Sr. CÍCERO MONTEIRO NETO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, torna público que fará realizar **Audiência Pública**, no dia 13 de abril de 2015 (Segunda-Feira), às 10h00min, no auditório da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, sito a Rua Niná Negreiros nº 100, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, com o objetivo de apresentar e discutir o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Rodolfo Fernandes/RN, para o exercício de 2016.

Rodolfo Fernandes/RN, Em 09 de Abril de 2015.

CÍCERO MONTEIRO NETO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RODOLFO FERNANDES/RN
PREFEITO
CÍCERO MONTEIRO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MARIA JOSÉ GURGEL DE BESSA SILVA
END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO:
R: Manoel Nobre, 49, Centro
Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59830-000
Fone/Fax: (84) 3373-2216
www.rodolfofernandesrn.com.br